

observância às disposições da Lei no 14.133/2021, Art. 75, inciso III e VIII; **Prazo de Vigência:** 31/12/2024 até 30/12/2025, improrrogável, ou até a conclusão do processo licitatório regular para a contratação dos correspondentes serviços, o que ocorrer primeiro.. Valor Global: R\$ 43.087.653,24 (quarenta e três milhões oitenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024, pela contratante e **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS**.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 84382

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 001/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4649, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO**, Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária - DIVOP, para responder em substituição e cumulativamente pela Divisão de Obras - DIVOB, durante o impedimento do titular **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO**, em gozo de férias, no período de 02.01.2025 à 01.02.2025.

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de janeiro de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 84378

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0042.0906.2171.0012/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA - CNPJ nº 03.470.157/0001-79

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Execução do Projeto "Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá", que tem por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mundo do trabalho, observando as oportunidades do mercado de trabalho, reduzindo o índice de desemprego no Estado do Amapá

VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 11.333. 0037. 2115, Fonte de Recursos 706, Natureza da Despesa 33.50.41, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de Emenda Parlamentar nº .IE0526, do Senador Lucas Barreto, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00405 de 31 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e JÉSSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ PINGARILHO Diretora Executiva da Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 84360

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria



**Atendimento via
WhatsApp**

(96) 98133-0422



@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa

